

PORTARIA Nº 0144/2020 de 03 de julho de 2020

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, nomeado para a Função de Confiança Autárquica de Tesoureiro, encontra-se gozando férias no período de 06 a 20 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, designado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas e responsável pela Secretaria de Finanças, a responsabilidade pela Tesouraria da AESGA, durante o período de afastamento do titular da função.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2020, sem efeitos financeiros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício